



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO N.º 096/2023

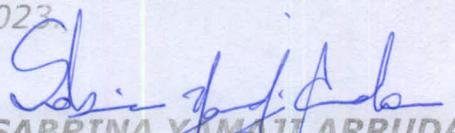
ASSUNTO: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de implantação de energia solar e distribuição para as os órgãos públicos do município como escolas, posto de saúde, prefeitura, asilo, APAE etc...

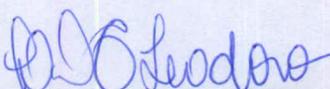
*Os Vereadores **SABRINA YAMAJI ARRUDA, LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO E OSCAR PEREIRA DA SILVA** usando de suas atribuições regimentais depois de ouvido o Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de implantação de energia solar e distribuição para as os órgãos públicos do município como escolas, posto de saúde, prefeitura, asilo, APAE etc...*

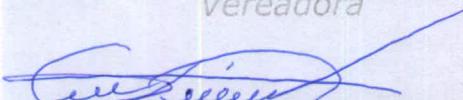
JUSTIFICATIVA

A Energia Solar possui excelente custo benefício, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia. A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, 16
DE NOVEMBRO DE 2023


SABRINA YAMAJI ARRUDA
Vereadora


LUCIMARA DAMACENO CACILHA TEODORO
Vereadora


OSCAR PEREIRA DA SILVA
Vereador

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br